



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 384, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto na [Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020](#), e tendo em vista o contido nos Ofícios nos 32/2022/PRE/BA, de 22 de maio de 2023, e 40/2023/PRE/BA, de 24 de maio de 2023, ambos da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado da Bahia, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República OVIDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO para exercer a titularidade do 4º Ofício Especial de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar junto à Procuradoria Regional Eleitoral no Estado da Bahia, no período de 1º de junho até 31 de outubro de 2023.

Art. 2º Designar o Procurador da República SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR, para, como substituto eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, officiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia, até 31 de outubro de 2023.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 maio 2023. Seção 2, p. 66.](#)